

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v21i38.1095>

FERREIRA, André Luís. *Injustos Cativos*: os índios no Tribunal da Junta das Missões do Maranhão. Belo Horizonte: Caravana Grupo Editorial, 2021. 271 p.

**AGENTES DA PRÓPRIA LIBERDADE**: os índios e suas alforrias no Maranhão colonial<sup>1</sup>

**AGENTS OF FREEDOM ITSELF**: the Indians and their manumissions in colonial Maranhão

**AGENTES DE LA LIBERTAD PROPIA**: los indios y sus emancipaciones en el Maranhão colonial

PRYSCYLLA CORDEIRO RODRIGUES SANTIROCCHI

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3724-9788>

Doutoranda em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Bolsista da CAPES

Belo Horizonte/Minas Gerais/Brasil

[pryscyllacordeiro@hotmail.com](mailto:pryscyllacordeiro@hotmail.com)

O livro *Injustos Cativos* analisa o funcionamento da Junta das Missões e o governo dos índios na capitania do Maranhão, entre os anos de 1680 e 1757. O próprio título proposto aproxima o leitor da temática e das questões centrais discutidas na obra. Como argumenta Mello (2005, p. 331-332), na legislação indigenista da América portuguesa de finais do século XVII e primeira metade do século XVIII, os índios somente poderiam ser considerados cativos se fossem arrematados a partir de práticas autorizadas pela Coroa portuguesa (resgates, descimentos e guerras justas). Porém, muitos indígenas eram apresados nos “sertões” de formas “ilegais”, sem respaldo jurídico, o que levava os índios a viverem, injustamente, como cativos. Assim, é problematizada, primordialmente, a busca ativa pela liberdade por parte dos índios e índias, na instituição jurídico-administrativa intitulada “Junta das Missões”.

A obra de André Luís Ferreira (2021, p. 25). distingue-se de análises historiográficas precedentes, as quais evidenciaram a Junta das Missões como um “[...] espaço político-administrativo utilizado pelo poder metropolitano para a dinamização da atividade missionária”. O autor apresenta essa instituição, também, como uma agência de embates e lutas jurídicas entre os agentes coloniais, destacando os pleitos e litígios perpetrados pelos índios e índias em busca de suas liberdades no Maranhão. Propõe, portanto, uma análise

---

<sup>1</sup> Resenha submetida à avaliação em setembro de 2023 e aprovado para publicação em junho de 2024.

acerca dos sentidos das liberdades dos índios pleiteadas no tribunal da Junta das Missões, além de suas atribuições naquele espaço colonial em constante conexão com a metrópole.

O recorte espacial abordado não é fixo e nem homogêneo, pois, apesar de evidenciar o Maranhão, o local é sempre analisado em perspectiva conectada com a “macro conjuntura” da metrópole portuguesa e com outros espaços amazônicos (Ferreira, 2021, p. 31-32). A partir de conexões e comparações dessas conjunturas, vão sendo delineadas as diferenças e as similaridades entre elas e os trânsitos (de agentes, ideias, decisões, produtos), os quais vão conectando as fronteiras espaciais. O recorte temporal escolhido pelo autor abarca o período entre os anos de 1680 e 1757, que corresponde à promulgação das leis que regulamentavam o governo dos índios (Ferreira, 2021, p. 33).

O livro se insere, segundo o próprio autor, nas perspectivas historiográficas articuladas às análises voltadas para o Antigo Regime e para a História Indígena e do Indigenismo. Destaca, ainda, o contexto de inserção da instituição “Junta das Missões”, como órgão estratégico para a administração portuguesa no ultramar, bem como os indígenas foram “sujeitos” ativos nas articulações políticas e jurídicas daquele espaço colonial.

As categorias de “monarquia pluricontinental” e “índios coloniais” foram utilizadas pelo autor. A primeira foi empregada para se pensar a inserção do Maranhão colonial nas conjunturas político-administrativas da monarquia portuguesa e as “articulações individuais e coletivas” de um espaço, por vezes, tido como “periférico” (Ferreira, 2021, p. 34). O segundo conceito possibilita a análise dos índios como agentes ativos e integrados às dinâmicas da colonização no Maranhão. Apesar de o autor não inserir diretamente o seu texto na perspectiva da *connected history*<sup>2</sup>, há influências visíveis dessa corrente teórico-metodológica em sua construção analítico-espacial.

A documentação analisada na obra é extensa, composta por documentos presentes no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), como o Livro de Assentos da Junta das Missões (1738-1777) e outros referentes ao Arquivo Histórico Ultramarino. Nesses documentos, o autor percebeu que a discussão acerca da liberdade dos índios era mais recorrente do que o debate sobre o seu cativeiro e, também, de que forma esses agentes pleitearam suas “liberdades”.

---

<sup>2</sup> Vertente historiográfica surgida nos anos 1990, a partir de estudos desenvolvidos pelos historiadores Sanjay Subrahmanyam e Serge Gruzinski, que se opunham e “[...] denunciavam uma história que só seria a projeção do Ocidente” (Gruzinski, 2001, p. 175). O intuito das pesquisas em perspectiva conectada é o de restabelecer as conexões histórias, sociais, culturais, religiosas, entre países, grupos e sociedades distintas. Tal proposta se contrapõe ao etnocentrismo das correntes historiográficas europeias que teriam descontextualizado “[...] os objetos de estudo dos lugares aos quais pertencem” (Gruzinski, 2003, p. 322-324; Subrahmanyam, 1997, p. 290-291).

O trabalho metodológico foi bastante minucioso, e, ao cruzar e problematizar as documentações desses arquivos, o historiador perseguiu tanto as trajetórias de índias e índios em busca de suas liberdades no espaço maranhense quanto como essas questões locais repercutiram de maneira mais ampla, na própria dinâmica político-administrativa da monarquia portuguesa. Portanto, o exame das conexões entre a colônia e a metrópole é evidenciado, demonstrando que as decisões não eram unilaterais, por parte da Coroa portuguesa, mas discutidas a partir das demandas e necessidades dos espaços ocupados pela monarquia. Há também algumas análises comparativas, entre as particularidades na administração e no governo dos índios nos espaços do Maranhão e Grão-Pará.

A expansão da monarquia portuguesa pelos quadrantes do mundo foi legitimada e dinamizada pela Igreja Católica, que exerceu um papel político-administrativo crucial na conversão dos índios à fé católica e em vassalos do rei. O estabelecimento da Junta das Missões configurou a articulação das relações entre os poderes coloniais, o que nem sempre se deu de forma pacífica. Para o autor, a Junta das Missões não foi um órgão importante apenas para o desenvolvimento das atividades missionárias, mas também para questões econômicas, sociais e jurídicas no Maranhão colonial, por ter sido a principal instituição que deliberou acerca das formas legais de arregimentação da mão de obra indígena, além de configurar o espaço onde esses agentes pleitearam suas liberdades (Ferreira, 2021, p. 19).

No primeiro capítulo, “Para a propagação da Fé, e a aplicação da Justiça”, o autor investigou a instalação, o funcionamento da Junta das Missões na capitania do Maranhão e seus principais cargos, que eram ocupados por leigos e eclesiásticos (governador-geral (presidente), bispo, ouvidor, membros de ordens religiosas e o procurador dos índios). De acordo com ele, as Juntas faziam parte de um modelo administrativo herdado da época da União Ibérica, o qual, no contexto de expansão global da monarquia portuguesa, serviu para dinamizar a comunicação entre a metrópole e suas colônias, facilitando a administração destas. A principal tarefa da instituição era a de deliberar acerca da arregimentação da mão de obra indígena. O capítulo demonstrou, ainda, que essa instituição gozava de certa autonomia com relação à metrópole, mas ainda dependia de sua aprovação nas decisões colegiadas.

No segundo capítulo, “As liberdades nos sertões: o governo dos índios e a expansão do Estado do Maranhão e Grão-Pará”, André Luís Ferreira analisa o governo dos índios em meio ao processo de expansão colonial do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Para tanto, foram discutidas as formas de ocupação portuguesa nos “sertões” amazônicos, motivadas pela necessidade de dinamização econômica e de mão de obra escrava.

O historiador demonstra, ainda, que a inserção dos portugueses nos sertões somente foi possível, a partir do estabelecimento de missões religiosas em locais estratégicos; pelas incursões de colonos, em busca das “drogas do sertão”; e, mais tarde, pela produção de açúcar e criação de gado e pelos “resgates”, “descimentos” e “guerras justas”, regulamentados pela lei portuguesa, como maneiras legais de arregimentação da mão de obra indígena naqueles espaços. Nesse sentido, a Junta das Missões teve papel central, por ser o órgão que deliberava acerca das formas legais de arregimentações, proibindo ou aprovando as entradas aos “sertões”.

Não havia, portanto, uma convergência ampla entre os agentes coloniais com relação aos estatutos dos índios e a arregimentação de sua mão de obra. Os interesses de colonos e da Coroa portuguesa, por vezes, destoaram-se. Uma amostra disso eram as readaptações, na primeira metade dos setecentos, da legislação que tratava da arregimentação da mão de obra, a qual gerou descontentamento por parte dos colonos. A Coroa tinha o objetivo de fortalecer o pacto de vassalagem com os povos indígenas, garantindo alianças e proteção do território.

Os missionários assumiram um papel importante nesse processo, pois estabeleciam contatos diretos com os índios e aprendiam os seus idiomas, o que facilitava a comunicação e o possível convencimento para “descerem” até os aldeamentos, assegurando-lhes as prerrogativas de “condições justas” de servidão. Pela legislação lusa, caso se recusassem a segui-los, deveriam ser respeitados e mantidos em suas aldeias. Era do interesse da Coroa o estabelecimento de missões nas fronteiras, para que os índios vassalados e os aliados protegessem os territórios de outros povos europeus que tentassem invadir. O autor conclui o capítulo, destacando que as “guerras justas” contra os índios, que rejeitaram a catequese, foram as principais formas de arregimentar indígenas no Maranhão. Já no Grão-Pará, os resgates e descimentos foram mais recorrentes.

No terceiro e último capítulo, “Nos meandros da justiça: as ações das liberdades dos índios na Capitania do Maranhão”, foram examinadas as ações movidas pelos indígenas do Maranhão, em busca de suas “liberdades”, no órgão da Junta das Missões. Para tanto, o autor estuda vários casos que evidenciam a agência dos índios nas malhas do universo colonial e que demonstram que participaram ativamente das dinâmicas coloniais no Maranhão.

Um ponto crucial nesta parte da obra é a problematização do que seria “liberdade” indígena. Como explica o historiador, a compreensão desse conceito para aqueles agentes coloniais era bem diferente do que se tem atualmente. Para eles, a liberdade poderia consistir

em ter o poder de decidir a quem iriam servir, em manter as suas famílias reunidas, receber um bom tratamento e garantir essas “liberdades” para os seus descendentes. Deve-se ressaltar que muitas mulheres e mães índias lutaram por essas “liberdades” para si e seus filhos. A maior parte dos indígenas que pleitearam suas liberdades no Maranhão não tiveram intenção de ir para os sertões, viver nos aldeamentos, pois já haviam nascido nas cidades, estando integrados àquela conjuntura urbana.

Esses índios estabeleceram alianças com membros da Junta das Missões e utilizaram táticas cotidianas para alcançar os seus objetivos de liberdade. Respaldados pela lei vigente, recorreram a diversas argumentações para alcançar as suas liberdades, como os títulos (in)justos de cativo; afirmativas de que eram “filhos bastardos”, obtenção de mercês régias; e denúncia do emprego da violência. Este último argumento foi o mais recorrente nas ações de liberdades movidas pelos indígenas no Maranhão.

Outro ponto interessante do capítulo é que as ações movidas pelos indígenas impactaram, diretamente, nas relações político-administrativas daquela capitania e sua conexão com a metrópole. Por fim, analisou-se, de forma breve, a inserção dos índios forros na sociedade colonial, que, muitas vezes, foram remanejados para a realização de atividades coloniais, para não serem considerados “vadios” pelas autoridades.

Dessa forma, o livro aborda questões de extrema relevância historiográficas, referentes às discussões sobre justiça colonial, às relações entre missionários católicos e à catequese indígena e, sobretudo, aos estudos das ações de liberdades indígenas –e esse significado para aqueles indivíduos. Cabe evidenciar, também, que as análises historiográficas acerca das “alforrias” indígenas no período colonial iniciaram-se na década de 1980 e, desde então, alguns estudos promissores vêm sendo desenvolvidos, apesar de seu pequeno número.<sup>3</sup> O livro de André Luís Bezerra Ferreira avançou nesses debates, pois problematizou as trajetórias individuais e coletivas dos indígenas, a partir das ações movidas na Junta das Missões, como agentes de suas próprias liberdades. Desse modo, os “índios coloniais” foram apresentados movendo-se por diversos espaços urbanos, integrados à dinâmica colonial, tecendo as suas estratégias e criando alianças com diversos grupos, ou seja, foram agentes ativos e importantes nas tramas da “monarquia pluricontinental”.

## Referências

---

<sup>3</sup> Ver: Monteiro (1987); Mello (2005); Loureiro (2021).

**Outros Tempos**, vol. 21, n. 38, 2024, p. 115-120. ISSN: 1808-8031

GRUZINSKI, Serge. Os mundos misturados da Monarquia Católica e outras *connected histories*. *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 175-195, mar. 2001.

\_\_\_\_\_. O historiador, o macaco e a centaura: a “história cultural” no novo milênio. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 321-342, 2003.

LOUREIRO, Maria Rosalina Bulcão. Criando laços e reinventando famílias: adaptações e estratégias indígenas na Capitania do Maranhão no Século XVIII. *Faces da História*, Assis/SP, v. 7, n. 1, p. 50-74, jan./jun. 2021.

MELLO, Márcia Eliane. Desvendando outras Franciscas: Mulheres Cativas e as suas ações de liberdade na Amazônia colonial portuguesa, *Portuguese Studies Review*, Toronto, v. 13, n. 1, p. 1-16, 2005.

MONTEIRO, John Manuel. De índio a escravo: a transformação da população indígena de São Paulo no século XVII. *Revista de Antropologia*, v. 30-32, p. 151-174, 1987-1989.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. *Connected Histories: Notes Towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia*. In: LIEBERMAN, V. (ed.) *Beyond Binary Histories: reimagining Eurasia to c. 1830*. Michigan: University of Michigan Press, 1997, p. 289-316.